



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, A GERALDO ANTÔNIO ALVES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, MG, DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA este DECRETO LEGISLATIVO, com fundamento no artigo 49, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que seja observado o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de *“CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE”*, do Município de Recreio, a GERALDO ANTÔNIO ALVES, como reconhecimento pela sua contribuição para o desenvolvimento, enaltecendo e valorizando o nosso Município.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo, representado por diploma confeccionado, será entregue ao agraciado no dia 12 de julho de 2022, em SESSÃO ESPECIAL E SOLENE da Câmara Municipal de Recreio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 07 de julho de 2022.


DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL